



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 255

Acolhe renúncia parcial de subsídio do
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por
seus representantes, sancionou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - No artigo 1º da RESOLUÇÃO nº
248, de 01.11.88, onde se lê 30% (trinta por cento), ler-se-á 20%
(vinte por cento).

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor a partir de 1º de março
de 1989.

Passa Quatro, 11 de abril de 1989.


Jairo Pinto Costa - Presidente


José Braz Mota Esteves - Vice-Presidente


Rafael Antonio Saullo - Secretário